



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 31 de Agosto a 30 de Setembro de 2015.

Agosto de 2015

31/08/2015 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

Setembro de 2015

01/09/2015 Valéria de Souza Correia Silva

02/09/2015 Wilde de Almeida Andrade

03/09/2015 Wilson Salustiano da Silva

04/09/2015 Adriano Roberto dos Santos

08/09/2015 Aloísio Nemézio de Oliveira

09/09/2015 Anderson Protazio Dino da Silva

10/09/2015 André Francisco dos Santos

11/09/2015 Cicero de Noronha Santos

14/09/2015 Damaris Siqueira Sales

15/09/2015 Deraldo Fernando Porfírio Silva

16/09/2015 Edson Menezes de Albuquerque Filho

17/09/2015 Genival Nunes de Souza Araújo

18/09/2015 Gilson Siqueira Sales

21/09/2015 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

22/09/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa

23/09/2015 José Roberto Rocha

24/09/2015 José Romilson Soares dos Santos

25/09/2015 Lourenço Pedro dos Santos

28/09/2015 Marcos Antônio Lira

29/09/2015 Niraldo Henrique de Brito

30/09/2015 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
2. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
3. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
4. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
5. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça